



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



**PORTARIA Nº 068/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Suspende dos Recebimentos Salariais a Servidora Pública Municipal ativa junto a benefício previdenciário por incapacidade temporária e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos em avaliações periódicas evidenciou o recebimento de Auxílio Por Incapacidade Temporária Previdenciária da presente servidora, inclusive junto ao mesmo regime de previdência aderido por este município.

Considerando a necessidade de não ocorrer os recebimentos de verbas salariais em duplicidade tanto deste ente municipal quanto da Previdência Social, coibindo assim possíveis danos ao erário;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Suspender dos Recebimentos Salariais deste município a servidora efetiva municipal Sra. **MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA CAMPOS** até a data de cessação do benefício, sendo 13/06/2025, ou em caso de prorrogação, até enquanto perdurar ativo tal benefício previdenciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 23 de janeiro de 2025

  
**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal